



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 03 de julho de 2024 - Nº 122

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 122 DE 03 DE JULHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.904, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Transfere o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, na Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.404, de 23 de janeiro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da **Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**, para o **Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social**, 1 (uma) função gratificada de Superintendente de Planejamento Orçamentário, Financeiro, Captação de Recursos, Convênios Federais e Monitoramento, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente de Arquitetura e Engenharia.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da **Secretaria de Defesa Social** para o **Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo**, 1 (um) cargo em comissão de Superintendente de Arquitetura e Engenharia, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Planejamento Orçamentário, Financeiro, Captação de Recursos, Convênios Federais e Monitoramento.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de julho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

AMANDA AIRES VIEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

RENATA MARIA DOS SANTOS BRAUNER E SILVA

DECRETO Nº 56.925, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.010,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.010,00 (um milhão e dez reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 1.000.010,00 (um milhão e dez reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de julho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2024 | EM R\$ |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| | | FONTE |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | |
| Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança | | 1.000.010,00 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | 0754 | 1.000.010,00 |
| TOTAL | | 1.000.010,00 |

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO | ORÇAMENTO FISCAL 2024 | EM R\$ |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| | | FONTE |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | |
| Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública | | 1.000.010,00 |
| 4.4.90.00 - Investimentos | 0754 | 1.000.010,00 |
| TOTAL | | 1.000.010,00 |

ATOS DO DIA 2 DE JULHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4331 – Nomear **PAULO CORREA NERY DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turismo e Lazer, símbolo DAS.

Nº 4332 - Exonerar **ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 3916790, do cargo em comissão de Superintendente de Arquitetura e Engenharia, símbolo DAS -3, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 4333 - Designar **ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 3916790, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Arquitetura e Engenharia, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 122, de 03JUL2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 223-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006448/2023-09 (51792054) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 064, de 12/06/2024 (51854701), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **YQUE RIBEIRO D'ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, CB PM, matrícula nº 609580-1, ocorrida em 03/12/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes

iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: **SILDA LUNA D'ALBUQUERQUE** e **JOÃO VITOR LIMA D'ALBUQUERQUE**, respectivamente, viúva e neto tutelado.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014,e com fundamento no Parecer PGE nº 0235/2023, da Procuradoria Consultiva (36545056), revisitado pelo Parecer GAB/PGE nº 0030/2024, do Gabinete da Procuradora Geral (**49993220**), **RESOLVE:**

Nº 224-1) Tornar sem efeito os Despachos Homologatórios nº 223, de 22/05/2023, e nº 185, de 05/06/2024, publicados no Diário Oficial do Estado de 23/05/2023 e 06/06/2024, respectivamente;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602495-4/2019 (51952738), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 066, de 17/06/2024 (52039382) acerca da concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental Fora de Serviço do ex-militar **GENIVAL JOSÉ DA SILVA**, 2º Sargento PM, matrícula nº 103033-7, ocorrida em 13/03/2017; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes previdenciárias habilitadas do referido servidor: **JULIANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA** e **MARIA JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer GAB/PGE nº 0032/2024 da Procuradoria Geral do Estado** (52583724), **RESOLVE:**

Nº 225-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004978/2023-12 (43362160), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 127, de 17/11/2023 (43450015), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte natural do ex-militar **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, SD PM, matrícula nº 107.590-0, ocorrida em 24/09/2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes previdenciários habilitados do referido militar: **ISABELLY SOPHIA CLAUDINO DE OLIVEIRA** e **HUGO CLAUDINO PEREIRA DE OLIVEIRA**, filhos; e

3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente **GERLUCE CLAUDINO DE LIMA**, nos termos da legislação atinente à matéria.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no **Parecer GAB/PGE nº 0031/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco** (52360481), **RESOLVE:**

Nº 226-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900036073.000397/2021-56 (20679080), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 015/2022, de 21/01/2022 (20694494), acerca da concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental em Serviço do ex-militar **LEANDRO DE MENEZES FRANÇA**, SD PM, matrícula 117.385-5, ocorrida em 17/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: **ANDRÉA SIMPLICIO DE MENEZES**, **LUCAS MIGUEL SIMPLICIO DE MENEZES FRANÇA** e **MARIA EDUARDA SIMPLICIO DE MENEZES**, respectivamente, viúva e filhos.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 122, de 03JUL2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4138 – Dispensar o Agente de Polícia **João Luiz de Uzeda Luna**, mat. nº 2213060, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 17/06/2024**.

Nº 4139 – Designar a Agente de Polícia **Silvia Michelli dos Santos Bourbon Nava**, mat. nº 3862240, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 18/06/2024**.

Nº 4140 – Designar a Agente de Polícia **Gabriela Rodrigues Feitosa**, mat. nº 3854809, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Silvia Michelli dos Santos Bourbon Nava**, mat. nº 3862240, **a contar de 18/06/2024**.

Nº 4141 – Designar o Agente de Polícia **Washington Pires de Oliveira**, mat. nº 2208210, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOL/DINTER-1, **a contar de 01/06/2024**.

Nº 4142 – Designar o Agente de Polícia **Ricardo Soares Lopes**, mat. nº 1431595, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 34ª Circ. – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2024**.

Nº 4143 – Designar a Agente de Polícia **Karla Giselle Tabosa Assunção**, mat. nº 3508420, para responder pelo Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional do Interior 1, da DINTER-1, durante a primeira parcela das férias de seu titular o Agente de Polícia **Romulo Oliveira Lima**, mat. nº 2734850, **no período de 15 a 29/07/2024**.

Nº 4144 – Designar a Escrivã de Polícia **Vitória Genuíno de Moraes**, mat. nº 3866416, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório da 4ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, durante a licença médica de sua titular a Escrivã de Polícia **Renata Oliveira de Souza**, mat. nº 3509087, **no período de 15/05 a 13/07/2024**.

Nº 4145 – Designar o Agente de Polícia **Moises Alexsandro Gomes da Silva**, mat. nº 2734877, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 15ª Circ. - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Renival Costa dos Santos Junior**, mat. nº 3854000, **a contar de 20/06/2024**.

Nº 4146 – Designar o Agente de Polícia **Sandro Roberto Monteiro Barbosa**, mat. nº 2208644, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 5ª Circ. – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Wellington Silva da Paz**, mat. nº 3506789, **a contar de 15/06/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 122, de 03JUL2024).

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4147 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição dos servidores, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

| POSTO | MATRÍCULA | NOME |
|--------------|-----------|------------------------------------|
| 1º TEN QOPM | 1236881 | ATHILLA HENRIQUE MAGALHAES BEZERRA |
| 2º TEN QOAPM | 9502505 | MÔNICA MELO DE MAGALHÃES SILVA |
| 2º TEN QOAPM | 9509518 | ROBSON CARLOS MARQUES DA CUNHA |

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2024.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 4148 – Dispensar o TEN CEL PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 9404864, do exercício de **Presidente** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4149 – Dispensar o MAJOR PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239, do exercício de **Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4150 – Dispensar o MAJOR PM **José Carlos Damasceno de Jesus**, matrícula nº 9600426, do exercício de **Membro** da 6ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 6ª CPDPM, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4151 – Designar o TEN CEL PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 9404864, para o exercício de **Membro** da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ª CPDPM-CJ, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4152 – Designar o MAJOR PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239, para o exercício de **Presidente** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4153 – Designar o 1º TEN QOPM **Athilla Henrique Magalhaes Bezerra**, matrícula nº 1236881, do exercício de **Membro** da 1ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 1ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4154 – Designar o MAJOR PM **José Carlos Damasceno de Jesus**, matrícula nº 9600426, para o exercício de **Presidente** da 6ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 6ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4155 – Designar a 2º TEN PM **Mônica Melo de Magalhães Silva**, matrícula nº 9502505, para o exercício de **Membro** da 6ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 6ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

Nº 4156 – Designar o 2º TEN PM **Robson Carlos Marques da Cunha**, matrícula nº 9509518, para o exercício de **Membro** da 6ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 6ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de julho de 2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4157 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, no artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 75/2024, publicada no DOE nº 99, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art.1º. Definir, para a OPERAÇÃO FENEARTE, o período de 03 de julho de 2024 a 14 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4158 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/SDS nº 75/2024, publicada no DOE nº 99, de 29 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir, para a OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO, o período de 06 de julho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

Nº 4159 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA , Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 384/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (48810265), que será realizado a contar de 01 de julho de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | MATRÍCULA | CARGO | NOME |
|----|-----------|---------------|------------------------------------|
| 1 | 387.201-7 | AGENTE PCPE | ALTAIR BARBOSA CORREIA |
| 2 | 272.729-3 | AGENTE PCPE | ANA LUIZA SAMPAIO DOS SANTOS |
| 3 | 296.920-3 | AGENTE PCPE | ANDRE LUIS GOMES DE LIMA |
| 4 | 385.425-6 | AGENTE PCPE | DIOGENES FERREIRA DA SILVA |
| 5 | 350.949-4 | ESCRIVÃO PCPE | EDUARDO RAMOS DA SILVA |
| 6 | 221.713-9 | AGENTE PCPE | ELMY FERNANDO DE LACERDA SILVA |
| 7 | 399.454-6 | AGENTE PCPE | FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO |
| 8 | 350.529-4 | AGENTE PCPE | FLAVIA ADRIANA DO NASCIMENTO |
| 9 | 459.344-8 | AGENTE PCPE | GUSTAVO SÁVIO GOMES DOS ANJOS |
| 10 | 399.634-4 | AGENTE PCPE | ÍCARO CAHU MACÁRIO |
| 11 | 385.402-7 | AGENTE PCPE | KASSIANE SANTANA SANTOS |
| 12 | 350.906-0 | ESCRIVÃ PCPE | LUCE CAETANO DE VASCONCELLOS |
| 13 | 273.487-7 | AGENTE PCPE | MOISÉS ALEXSANDRO GOMES DA SILVA |
| 14 | 350.770-0 | AGENTE PCPE | NIVAL CAVALCANTI DE MELO |
| 15 | 272.541-0 | DELEGADA PCPE | RENATA ARAÚJO PINHEIRO GOMES |
| 16 | 296.949-1 | AGENTE PCPE | ROBERVAL TRANQUILINO CABRAL |
| 17 | 221.091-6 | AGENTE PCPE | SÉRGIO MARCO SOARES |
| 18 | 273.194-0 | AGENTE PCPE | SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA |
| 19 | 221.438-5 | AGENTE PCPE | VERÔNICA VENTURA DA SILVA |
| 20 | 387.001-4 | AGENTE PCPE | WINDSON ALVES DO MONTE |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4160 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, RESOLVE:

Designar, para integrar o corpo docente do CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA, Turma 04, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 384/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (48810265), que será realizado a contar de 01 de julho de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão sob a supervisão da Academia de Polícia Civil de Pernambuco – ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| | | |
|--|-------------|---------------------------------------|
| ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A | | |
| CARGO | MAT. | COORDENADOR |
| AGENTE PCPE | 350.836-6 | SILVIO AUGUSTO DA SILVA |
| DISCIPLINA: GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA - Carga Horária: 40 h/a | | |
| CARGO | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
| AGENTE PCPE | 320.074-4 | ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4161 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1227/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (10035633) e revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado a contar de 01 de julho de 2024, com carga horária total de 20 h/a (vinte horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL , da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | MATRÍCULA | CARGO | NOME |
|-----------|------------------|---------------|-------------------------------------|
| 1 | 296.913-0 | AGENTE PCPE | ALINE PEREIRA CHAVES SILVA |
| 2 | 387.304-8 | AGENTE PCPE | AMANDA ALMEIDA ALVES FEITOSA |
| 3 | 273.268-8 | AGENTE PCPE | ANDERSON TENÓRIO PONTES DA SILVA |
| 4 | 387.635-7 | AGENTE PCPE | AYANNE SABRINA AZEVEDO SILVA |
| 5 | 399.683-2 | AGENTE PCPE | CAMIŁA CRISTIAN FEITOSA LELIS |
| 6 | 387.377-3 | AGENTE PCPE | CARLOS FELIPE CORREIA LINS |
| 7 | 296.840-1 | AGENTE PCPE | CLEITON MARIANO DOS SANTOS |
| 8 | 319.714-0 | AGENTE PCPE | DIEGO FROTA WANDERLEY BARRETO |
| 9 | 273.423-0 | AGENTE PCPE | EDER DA SILVA SALGUEIRO |
| 10 | 350.954-0 | AGENTE PCPE | ELTON RICARDO ALVES FERREIRA |
| 11 | 273.771-0 | AGENTE PCPE | FABIO JUNIOR DA SILVA |
| 12 | 399.654-9 | AGENTE PCPE | FELIPE MARTINS DE SOUZA |
| 13 | 319.959-2 | ESCRIVÃO PCPE | GEORGE COSTA DA SILVA |
| 14 | 387.586-5 | AGENTE PCPE | GLAUBER MAGNO SALVIANO PIO |
| 15 | 386.616-5 | AGENTE PCPE | IGOR LIMEIRA DE ALENCAR |
| 16 | 350.718-1 | AGENTE PCPE | JAILSON LUIZ DA CRUZ |
| 17 | 399.700-6 | AGENTE PCPE | JAIR JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA |
| 18 | 387.662-4 | AGENTE PCPE | JESSYKA DAYANNY DE BARROS FREIRE |
| 19 | 399.619-0 | AGENTE PCPE | JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS |
| 20 | 272.891-5 | AGENTE PCPE | JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE BARROS |
| 21 | 221.280-3 | AGENTE PCPE | JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNOR |
| 22 | 399.894-0 | AGENTE PCPE | LEONARDO BATISTA FLOR DE CARVALHO |
| 23 | 296.907-6 | AGENTE PCPE | LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 24 | 387.619-5 | AGENTE PCPE | MARIA GABRIELA CARVALHO COUTINHO |
| 25 | 386.629-7 | AGENTE PCPE | NERIELLE GOMES DE MIRANDA SILVA |
| 26 | 134.853-1 | AGENTE PCPE | PAULO FERNANDO NASCIMENTO DE LIMA |
| 27 | 399.624-7 | AGENTE PCPE | RAUL DE CARVALHO GAMA |
| 28 | 399.848-7 | AGENTE PCPE | RENATO CARVALHO BELTRÃO SILVA |
| 29 | 399.728-6 | AGENTE PCPE | SANDRO RAMOS BATISTA |
| 30 | 272.974-1 | AGENTE PCPE | VINICIUS DE ALENCASTRO LEAL CORREIA |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4162 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 03, na modalidade EAD, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1227/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (10035633) e revalidado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033), que será realizado a contar de 01 de julho de 2024, com carga horária total de 20 h/a (vinte horas-aula), realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| | | |
|---|-------------|--------------------|
| ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 20 h/a | | |
| CARGO | MAT. | COORDENADOR |

| | | |
|---|-----------|---------------------------|
| AGENTE PCPE | 387.741-8 | RENATO PEIXOTO COSTA |
| DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico - Carga Horária: 20 h/a | | |
| CARGO | MAT. | TUTOR TITULAR |
| AGENTE PCPE | 387.748-5 | DANIEL LIMA DO NASCIMENTO |
| DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA | | |
| Secretaria Executiva de Defesa Social | | |

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4163 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 01**, na modalidade **presencial**, realizado no período de **06 a 10 de maio de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818)**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aula), sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME |
|----|-------------|-----------|--------------------------------------|
| 1 | MAJ PMPE | 106236-0 | JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO |
| 2 | TEN PMPE | 103492-8 | KEMUEL VITORINO DE LIMA |
| 3 | TEN PMPE | 123702-0 | RODOLFO DA SILVA BISPO |
| 4 | TEN PMPE | 126751-5 | ALYNE DE ARAÚJO ROCHA |
| 5 | SGT PMPE | 107462-8 | DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS |
| 6 | SGT PMPE | 107749-0 | DANILO RIBEIRO DA SILVA |
| 7 | SGT PMPE | 980682-2 | RONALDO BARBOSA DE SOUZA |
| 8 | SGT PMPE | 111043-8 | ANDERSON QUINTILO DA SILVA |
| 9 | SGT PMPE | 106566-1 | JEFFERSON FITTIPALDI DE SANTANA |
| 10 | SGT PMPE | 108721-5 | ELIAS PAULO DE MACEDO |
| 11 | SGT PMPE | 110155-2 | NADIEL GOMES FERREIRA |
| 12 | SGT PMPE | 109664-8 | JAIRTON GALDINO DA SILVA |
| 13 | SGT PMPE | 109084-4 | CARLOS COSTA DE OLIVEIRA |
| 14 | SGT PMPE | 113985-1 | GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA |
| 15 | CB PMPE | 115575-0 | JAIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO |
| 16 | CB PMPE | 115167-3 | MICHAEL RICARDO SILVA XAVIER ROCHA |
| 17 | CB PMPE | 117963-2 | TIAGO ROCHA DE MENEZES |
| 18 | CB PMPE | 111415-8 | SABRINA STEFANY DA SILVA BOMFIM |
| 19 | CB PMPE | 113427-2 | ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR |
| 20 | SD PMPE | 120866-7 | MARCOS KELVIN DA SILVA SANTOS |
| 21 | AGENTE PCPE | 221093-2 | ANDRE MARANHÃO DE BARROS |
| 22 | AGENTE PCPE | 387701-9 | LUANA CALADO BEZERRA |
| 23 | AGENTE PCPE | 400432-9 | CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO |
| 24 | AGENTE PCPE | 319806-5 | IRLANO GOMES DA SILVA |

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 01**, na modalidade **presencial**, realizado no período de **06 a 10 de maio de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818)**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aula), sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os alunos integrantes de instituições de Segurança Pública coirmãs de outros Estados/Distrito Federal/MJSP, e Forças Armadas, abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MAT | NOME |
|----|---------------------|------------|------------------------------|
| 01 | SGT EB | 70907207-8 | SÉRGIO GABRIEL LEMOS SILVA |
| 02 | POLICIAL PENAL PPAL | 47960-8 | SAMUEL HENRIQUE MATOS CHAVES |

III - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 01**, na modalidade **presencial**, realizado no período de **06 a 10 de maio de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818)**, com carga horária total de 40 h/a (quarenta horas-aula), sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MAT | NOME |
|----|----------|----------|-----------------------------|
| 01 | TEN PMPE | 112929-5 | JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4164 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Matricular no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 04, na modalidade presencial, a contar de 01 de julho de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME |
|----|-------------|-----------|------------------------------------|
| 1 | CAP PM | 118938-7 | THIAGO PUGLIESI DE PAIVA |
| 2 | CAP PM | 118957-3 | IGOR DE LIMA AGRA |
| 3 | TEN PM | 112929-5 | JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO |
| 4 | TEN PM | 106312-0 | KAROLINE DE MOURA RAMOS |
| 5 | TEN BM | 798330-1 | CICERO BRITINALDO BEZERRA DE BRITO |
| 6 | ST PM | 104409-5 | LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA |
| 7 | SGT PM | 106504-1 | JOANE CELSO MARTINS |
| 8 | SGT PM | 107781-3 | JOÃO BATISTA CALAÇA NETO |
| 9 | SGT PM | 102836-7 | RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA |
| 10 | SGT PM | 107073-8 | ANDRÉ CÂMARA PIMENTEL |
| 11 | SGT PM | 107928-0 | GEORGE CARLOS DE SOUZA MELO |
| 12 | SGT PM | 108577-8 | RENATA BARROS DE ALBUQUERQUE ROCHA |
| 13 | SGT PM | 109154-9 | CLEITON ANACLETO DOS SANTOS |
| 14 | SGT PM | 109777-6 | SÉRGIO LOPES DE LIMA |
| 15 | SGT PM | 110233-8 | LEANDRO DA SILVA SANTIAGO |
| 16 | CB PM | 111398-4 | JANAÍNA MARIA FERREIRA |
| 17 | CB PM | 112942-2 | EMELLI PINHEIRO LOPES |
| 18 | CB PM | 113941-0 | ANDERSON JOSÉ DO CARMO SILVA |
| 19 | CB PM | 115724-8 | DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES |
| 20 | CB PM | 116346-9 | LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR |
| 21 | CB PM | 120022-4 | ULYSSES DIAS DO VALE |
| 22 | SD BM | 722069-3 | ALINE LÚCIA TENÓRIO DA SILVA |
| 23 | ESCRIVÃO PC | 350978-8 | HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR |
| 24 | AGENTE PC | 386972-5 | DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO |
| 25 | AGENTE PC | 400263-6 | SUDARSAM DA SILVA FARIA |

II - Matricular no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 04, na modalidade presencial, a contar de 01 de julho de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor integrante de instituições de Segurança Pública coirmã de outro Estado, abaixo relacionado:

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME | ÓRGÃO |
|----|-----------------|-------------|------------------------------|---|
| 01 | SGT EB | 010025645-2 | RODRIGO SOUZA GALVÃO DE MELO | EXÉRCITO BRASILEIRO |
| 02 | CB PMPB | 528.089-3 | MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA | PMPB |
| 03 | AG. POLÍCIA JUD | 7352 | JOSÉ EZEQUIEL DE BARROS | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4165 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 04, na modalidade presencial, a contar de 01 de julho de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados

| DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A | | |
|--|------------------|--------------------------------|
| CARGO | MATRÍCULA | COORDENADOR |
| SGT PM | 110086-6 | LUCIANO INÁCIO DA SILVA |
| DISCIPLINA: APH-TÁTICO NA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 02H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT PM | 106729-0 | MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA |
| DISCIPLINA: ATENDIMENTO SOB CONFRONTO ARMADO - CARGA HORÁRIA: 04H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT PM | 106729-0 | MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA |

| | | |
|---|------------------|------------------------------------|
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
| SGT PM | 109664-8 | JAIRTON GALDINO DA SILVA |
| DISCIPLINA: CUIDADOS EM CAMPO TÁTICO: M.A.R.C.H - CARGA HORÁRIA: 10H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT PM | 106484-3 | DANIEL BARBOZA MAGLIANO |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
| SGT PM | 106729-0 | MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA |
| CB PM | 117460-6 | ISMARCK LEHI VENCESLAU FERREIRA |
| DISCIPLINA: ATENDIMENTO EM EVACUAÇÃO TÁTICA - CARGA HORÁRIA: 04H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT QPMG | 106729-0 | MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
| SGT PM | 111515-4 | JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO |
| CB PM | 113427-2 | ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR |
| DISCIPLINA: PRÁTICAS SIMULADAS EM APH-TÁTICO - CARGA HORÁRIA: 10H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT PM | 106484-3 | DANIEL BARBOZA MAGLIANO |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
| SGT BM | 109293-6 | ANDERSON DE LIMA SALES |
| CB QPMG | 117460-6 | ISMARCK LEHI VENCESLAU FERREIRA |
| DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ENSINO - CARGA HORÁRIA: 10H/A | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| MAJ QOPM | 101184-7 | REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4166 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP, Turma 2, na modalidade presencial, conforme o Parecer Técnico nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270), a contar 01 de julho de 2024, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------|------------------|------------------------------------|
| 01 | MAJ BM | 798022-1 | LAMARTINE DE MELO SOUZA JUNIOR |
| 02 | TEN PM | 106480-0 | ELTON LUIZ DA SILVA |
| 03 | TEN PM | 126735-3 | JOSÉ ALISSON DE MELO ALBUQUERQUE |
| 04 | TEN PM | 126752-3 | JEFERSON SILVA MARINHO FILHO |
| 05 | SGT PM | 102851-0 | WALLACY LUIZ DE SOUZA |
| 06 | SGT PM | 105709-0 | MÁRCIO JORGE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE |
| 07 | SGT PM | 107475-0 | MÁRIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS |
| 08 | SGT PM | 107531-4 | MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA |
| 09 | CB PM | 110917-0 | GILSON SEVERINO FRANCISCO DA COSTA |
| 10 | CB PM | 112338-6 | RODRIGO ALVES DA SILVA |
| 11 | SD PM | 122535-9 | ARISTÓTELES DE SOUZA PAIXÃO |
| 12 | SD PM | 120157-3 | EDUARDO FELIPE DOS SANTOS MIRANDA |
| 13 | SD PM | 121671-6 | ELIEBERT DOS SANTOS SILVA |
| 14 | SD PM | 124097-8 | EMERSON VITOR LOPES FERREIRA |
| 15 | SD PM | 120706-7 | HERBERT RAPHAEL DA SILVA |
| 16 | SD PM | 120401-7 | ITHIEL AUGUSTO LIMA DA SILVA |
| 17 | SD PM | 123976-7 | JEFERSON RAMON DE LIMA SILVA |
| 18 | SD PM | 125216-0 | JOSE LUIS GONZAGA DA SILVA FORTE |
| 19 | SD PM | 124018-8 | JOSÉ RONALDO PEREIRA DA SILVA |
| 20 | SD PM | 121638-4 | KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA |
| 21 | SD PM | 120674-5 | LUAN FERNANDO JOSE DA SILVA |
| 22 | SD PM | 124099-4 | LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA |
| 23 | SD PM | 120790-3 | TIAGO JAQUES DA SILVA RIBEIRO |
| 24 | SD PM | 126252-1 | VINICIUS DE LIMA LIRA |
| 25 | SD PM | 120925-6 | RAFAEL DE MOURA COUTINHO |
| 26 | SD PM | 124174-5 | VICTOR DE LIMA CARLOS |

| | | | |
|----|-------------------|----------|------------------------------------|
| 27 | ESCRIVÃO PC | 296857-6 | EVERALDO DE SOUZA FERRAZ JUNIOR |
| 28 | AGENTE DE POLÍCIA | 297215-8 | LEONCIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO |
| 29 | AGENTE DE POLÍCIA | 319699-2 | RAIMUNDO ROBERIO DE SOUSA |
| 30 | AGENTE DE POLÍCIA | 387701-9 | LUANA CALADO BEZERRA |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4167 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP**, Turma 2, na modalidade presencial, conforme o **Parecer Técnico nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270)**, a contar **01 de julho de 2024**, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| DISCIPLINA: COORDENAÇÃO – CARGAHORÁRIA: 90 h/a | | |
|---|-----------|---------------------------------------|
| CARGO | MATRÍCULA | NOME |
| TEN PM | 950298-0 | JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA |
| DISCIPLINA: ARMAMENTO – CARGAHORÁRIA: 18 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| TEN CEL PM | 940196-2 | CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRutores SECUNDÁRIOS |
| CB PM | 113379-9 | ELISVAN SILVA SANTOS |
| CB PM | 117199-2 | MÁRCIO ROBERTO FARIA DE ALBUQUERQUE |
| SD PM | 121803-4 | MYKAEL DE LIMA FERREIRA |
| DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICADA AO TIRO POLICIAL – CARGAHORÁRIA: 08 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| MAJ PM | 106246-8 | EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS |
| DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICA – CARGAHORÁRIA: 10 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| CB PM | 113427-2 | ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR |
| DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – CARGAHORÁRIA: 04 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| COMISSÁRIO | 350737-8 | WELLINGTON SILVA FERREIRA |
| DISCIPLINA: PRIMEIROS SOCORROS APLICADOS AO TIRO POLICIAL – CARGAHORÁRIA: 08 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| SGT PM | 103096-5 | RODRIGO JOSÉ RAMOS DA SILVA |
| DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO – CARGAHORÁRIA: 10 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| MAJ PM | 102501-5 | RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE |
| DISCIPLINA: DIDÁTICA APLICADA AO ENSINO DO TIRO POLICIAL – CARGAHORÁRIA: 16 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| TEN PM | 123697-0 | MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES |
| DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO DO TIRO POLICIAL – CARGAHORÁRIA: 16 h/a | | |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRUTOR TITULAR |
| CAP PM | 118944-1 | PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO |
| CARGO | MATRÍCULA | INSTRutores SECUNDÁRIOS |
| SD PM | 120795-4 | ORLANDO RODRIGO CHAGAS SILVA |
| SD PM | 126107-0 | ANDERSON DIEGO DE MIRANDA |
| ESCRIVÃO | 319659-3 | SÉRGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4168 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 02, na modalidade presencial, realizado no período de 20 a 24 de maio de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818), com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MAT. | NOME | SITUAÇÃO |
|----|----------|----------|---------------------------------------|------------|
| 01 | TEN PMPE | 112517-6 | FÁBIO LIMA OLIVEIRA DIAS | EXCLUIR |
| 02 | SGT PMPE | 108569-7 | EDER VAGNER DA SILVA MELO | EXCLUIR |
| 03 | SD PMPE | 120931-0 | ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA | MATRICULAR |
| 04 | SD PMPE | 122294-5 | HIGOR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA | MATRICULAR |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4169 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 02, na modalidade presencial, realizado no período de período de 20 a 24 de maio de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME |
|----|-----------|-----------|---------------------------------------|
| 1 | CAP PMPE | 118942-5 | RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL |
| 2 | TEN PMPE | 115731-0 | THIAGO PEREIRA SAMPAIO |
| 3 | TEN PMPE | 104582-2 | MILENA BEZERRA NASCIMENTO |
| 4 | TEN PMPE | 104642-0 | FRANCISCO CARLOS BARBOSA |
| 5 | TEN CBMPE | 718097-7 | NATHALY PORTELLA LIMA |
| 6 | SGT PMPE | 104361-7 | JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA |
| 7 | SGT PMPE | 106397-9 | ADRIANO MAK XAVIER VASCONCELOS |
| 8 | SGT PMPE | 107557-8 | ADALBERTO XAVIER GOMES |
| 9 | SGT PMPE | 109409-2 | RADAMÉS NÓBREGA SOUZA DE QUEIROZ |
| 10 | SGT PMPE | 109293-6 | ANDERSON DE LIMA SALES |
| 11 | SGT PMPE | 109422-0 | BRUNO HENRIQUE MENDES BARBOZA |
| 12 | SGT PMPE | 111174-4 | ERIVELTON DA SILVA PEDROSA |
| 13 | SGT PMPE | 110315-6 | VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA |
| 14 | SGT CBMPE | 707205-8 | DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA |
| 15 | SGT PMPE | 108421-6 | FÁBIO HENRIQUE SILVA SANTIAGO |
| 16 | SGT PMPE | 111062-4 | VERCILIO BARBOSA DE LIMA |
| 17 | CB PMPE | 112330-0 | DANIEL LUIZ BEZERRA SILVA |
| 18 | CB PMPE | 117725-7 | ALINNE CASSIANO DOS SANTOS |
| 19 | CB CBMPE | 711194-0 | HUGO LEONARDO LYRA MONTALVÃO |
| 20 | SD PMPE | 120931-0 | ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA |
| 21 | SD PMPE | 122294-5 | HIGOR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA |
| 22 | PCPE | 399557-7 | RODRIGO CLARK GOMES |
| 23 | PCPE | 272984-9 | MANOEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR |
| 24 | PCPE | 296983-1 | MARCOS VINÍCIUS MATTOSO DE MOURA |
| 25 | PCPE | 319659-3 | SÉRGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS |

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 02, na modalidade presencial, realizado no período de período de 20 a 24 de maio de 2024, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 285/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48065818), com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o servidor integrante de instituições de Segurança Pública de outro Estado, abaixo relacionado:

| Nº | CARGO | MATRÍCULA | NOME | ÓRGÃO |
|----|-----------------|-----------|-------------------------|---|
| 01 | AG. POLÍCIA JUD | 7385 | RAFAEL BARBOSA DA SILVA | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE |

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 45 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 25 DE JUNHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 14 de maio de 2024, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 36/2024-CBMPE-DGP-DDIR, de 11/06/2024, publicada no DOE nº 115, de 20/06/2024, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cabo BM Mat. 718125-6, **WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 47 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 14 de maio de 2024, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 47/2024-CBMPE-DGP-DDIR, de 26/06/2024, publicada no DOE nº 120, de 29/06/2024, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cabo BM Mat. 718180-9, **JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca – Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 122, de 03JUL2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DOE/PE Nº121, DE 02JUL2024; **OBJETO:** Rerratificação do nome do Secretário; Onde se lê: "ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS". **Leia-se:**

"ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS - SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL/SDS". Recife-PE, 02JUL2024 . (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº52374578/2024-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para motociclistas (CAPACETE), visando atender as necessidades da Coordenação da Operação Lei Seca desta Secretaria de Defesa Social; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$50.099,00; EMPENHO: 2024NE000825; CONTRATADA: ISABELLE VELOSO CHAVES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 27.172.864/0001-47; ORIGEM: PROC. nº 0078.2022.CPL. PE.0022.PMPE-CPL/CAPITAL. Recife-PE, 02JUL2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 122, de 03JUL2024).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração